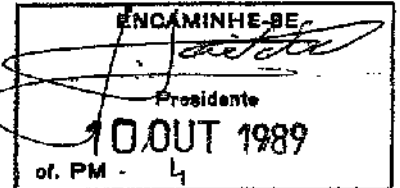




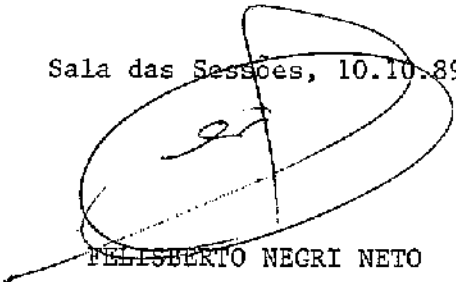
INDICAÇÃO N.º 2.327

Amparo à população carente e marginalizada do Município.



INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a determinação das providências julgadas cabíveis e necessárias, junto ao setor competente, objetivando amparo à população carente e marginalizada de Jundiaí (menores abandonados e/ou infratores, migrantes, desempregados, ex-detentos, idosos desamparados, prostitutas e mendigos), e suscitando em favor daqueles a solidariedade ativa da sociedade organizada.

Sala das Sessões, 10.10.89


FELISBERTO NECRI NETO

★ /vsp